

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 53, de 24 de julho de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JUNHO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/06/2025 A 30/06/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.138.890,45	627.778,09	2.511.112,36	280.807,76	56.161,45	224.646,31	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.445.480,10	289.096,03	1.156.384,07	142.985,39	28.596,99	114.388,40	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.427.845,22	485.569,03	1.942.276,19	134.466,84	26.893,30	107.573,54	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.955.374,40	391.074,88	1.564.299,52	252.140,78	50.428,07	201.712,71	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	2.067.644,68	413.528,93	1.654.115,75	208.200,87	41.640,07	166.560,80	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.206.905,72	241.381,15	965.524,57	86.176,63	17.235,25	68.941,38	439,98	88,00	351,98
ANCHIETA	3,478	16.269.837,62	3.253.967,51	13.015.870,11	412.877,09	82.575,33	330.301,76	-	-	-
APIACA	0,238	1.113.347,11	222.669,42	890.677,69	113.722,67	22.744,45	90.978,22	518,56	103,71	414,85
ARACRUZ	4,480	20.957.122,64	4.191.424,52	16.765.698,12	1.278.729,39	255.745,78	1.022.983,61	1.783,95	356,80	1.427,15
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.847.782,01	369.556,40	1.478.225,61	100.776,93	20.155,32	80.621,61	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.526.081,76	505.216,36	2.020.865,40	657.624,02	131.524,73	526.099,29	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.803.156,39	760.631,28	3.042.525,11	815.148,37	163.029,63	652.118,74	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	2.278.151,52	455.630,31	1.822.521,21	163.612,18	32.722,37	130.889,81	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.155.448,49	231.089,69	924.358,80	374.391,12	74.878,14	299.512,98	-	-	-
BREJETUBA	0,407	1.903.917,19	380.783,43	1.523.133,76	157.579,96	31.515,91	126.064,05	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	12.125.192,39	2.425.038,45	9.700.153,94	2.564.164,02	512.832,71	2.051.331,31	2.972,40	594,48	2.377,92
CARIACICA	8,324	38.939.082,27	7.787.816,45	31.151.265,82	3.379.631,84	675.926,30	2.703.705,54	38.683,27	7.736,65	30.946,62
CASTELO	0,807	3.775.088,84	755.017,77	3.020.071,07	626.483,80	125.296,68	501.187,12	2.162,34	432,47	1.729,87
COLATINA	2,014	9.421.349,31	1.884.269,86	7.537.079,45	1.959.548,00	391.909,50	1.567.638,50	1.812,73	362,55	1.450,18
CONC. DA BARRA	0,601	2.811.435,43	562.287,10	2.249.148,33	262.891,42	52.578,22	210.313,20	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.735.511,72	347.102,36	1.388.409,36	117.814,98	23.562,91	94.252,07	816,35	163,27	653,08
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	874.772,75	174.954,57	699.818,18	46.558,01	9.311,54	37.246,47	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	4.967.960,77	993.592,16	3.974.368,61	456.615,79	91.323,08	365.292,71	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.632.597,27	326.519,48	1.306.077,79	176.692,06	35.338,33	141.353,73	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.671.097,56	534.219,49	2.136.878,07	225.746,78	45.149,27	180.597,51	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.721.477,93	344.295,59	1.377.182,34	189.139,22	37.827,76	151.311,46	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.483.980,38	496.796,09	1.987.184,29	178.583,87	35.716,68	142.867,19	-	-	-
GUAÇUI	0,367	1.716.800,00	343.359,98	1.373.440,02	415.281,86	83.056,27	332.225,59	-	-	-
GUARAPARI	0,790	3.695.564,05	739.112,80	2.956.451,25	2.530.023,15	506.004,56	2.024.018,59	2.465,55	493,11	1.972,44
IBATIBA	0,339	1.585.817,97	317.163,62	1.268.654,35	486.427,16	97.285,35	389.141,81	-	-	-
IBIRACU	0,307	1.436.124,27	287.224,85	1.148.899,42	144.155,27	28.830,97	115.324,30	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.328.531,88	265.706,38	1.062.825,50	86.059,52	17.211,81	68.847,71	217,70	43,54	174,16
ICONHA	0,314	1.468.869,77	293.773,97	1.175.095,80	261.752,35	52.350,39	209.401,96	575,00	115,00	460,00
IRUPI	0,316	1.478.225,61	295.645,10	1.182.580,51	199.086,73	39.813,68	159.255,05	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.889.883,38	377.976,69	1.511.906,69	114.754,38	22.950,79	91.803,59	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	15.933.026,70	3.186.605,34	12.746.421,36	417.580,59	83.516,03	334.064,56	1.705,51	341,10	1.364,41
ITARANA	0,392	1.833.748,24	366.749,67	1.466.998,57	201.150,05	40.229,93	160.920,12	223,92	44,78	179,14
IUNA	0,500	2.338.964,58	467.792,92	1.871.171,66	349.085,69	69.817,04	279.268,65	-	-	-
JAGUARE	1,109	5.187.823,43	1.037.564,70	4.150.258,73	409.192,00	81.838,34	327.353,66	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.010.432,69	202.086,53	808.346,16	73.402,38	14.680,39	58.721,99	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.758.901,35	351.780,26	1.407.121,09	193.248,13	38.649,54	154.598,59	766,69	153,34	613,35
LANRANJA DA TERRA	0,428	2.002.153,67	400.430,74	1.601.722,93	85.036,20	17.007,17	68.029,03	-	-	-
LINHARES	4,431	20.727.904,08	4.145.580,81	16.582.323,27	2.628.377,45	525.675,39	2.102.702,06	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,314	1.468.869,77	293.773,97	1.175.095,80	175.993,90	35.198,70	140.795,20	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.736.588,55	547.317,71	2.189.270,84	508.063,45	101.612,63	406.450,82	1.326,24	265,25	1.060,99
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.596.250,66	519.250,12	2.077.000,54	207.226,90	41.445,33	165.781,57	1.374,78	274,96	1.099,82
MARILANDIA	0,505	2.362.354,19	472.470,82	1.889.883,37	192.733,12	38.546,56	154.186,56	1.457,53	291,51	1.166,02
MIMOSO DO SUL	0,469	2.193.948,77	438.789,76	1.755.159,01	280.563,62	56.112,65	224.450,97	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.409.133,52	481.826,71	1.927.306,81	284.998,54	56.999,63	227.998,91	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.431.446,34	286.289,27	1.145.157,07	55.453,92	11.090,72	44.363,20	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.362.354,19	472.470,82	1.889.883,37	150.489,52	30.097,84	120.391,68	102,91	20,58	82,33
MUQUI	0,320	1.496.937,33	299.387,46	1.197.549,87	117.625,53	23.525,01	94.100,52	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.730.463,25	1.146.092,66	4.584.370,59	738.846,68	147.769,26	591.077,42	-	-	-
PANCAS	0,435	2.034.899,19	406.979,84	1.627.919,35	178.000,59	35.600,03	142.400,56	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.562.428,35	312.485,66	1.249.942,69	198.195,85	39.639,09	158.556,76	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.531.836,51	706.367,33	2.825.469,18	244.504,34	48.900,80	195.603,54	-	-	-
PIUMA	0,365	1.707.444,15	341.488,83	1.365.955,32	345.508,24	69.101,57	276.406,67	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.263.040,87	252.608,18	1.010.432,69	56.232,88	11.246,49	44.986,39	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.829.070,31	365.814,06	1.463.256,25	231.481,98	46.296,32	185.185,66	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.125.933,51	825.186,69	3.300.746,82	363.850,44	72.770,02	291.080,42	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.459.513,92	291.902,77	1.167.611,15	113.937,53	22.787,42	91.150,11	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.423.167,28	484.633,43	1.938.533,85	113.930,74	22.786,06	91.144,68	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	10.249.342,77	2.049.868,56	8.199.474,21	785.734,20	157.146,75	628.587,45	3.091,46	618,29	2.473,17
SANTA TERESA	0,660	3.087.433,26	617.486,63	2.469.946,63	326.290,49	65.257,99	261.032,50	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.969.408,16	393.881,65	1.575.526,51	141.920,96	28.384,09	113.536,87	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.382.142,77	676.428,54	2.705.714,23	469.583,09	93.916,53	375.666,56	161,51	32,30	129,21
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.337.887,75	267.577,57	1.070.310,18	108.399,54	21.679,80	86.719,74	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	9.346.502,46	1.869.300,50	7.477.201,96	1.783.669,24	356.733,77	1.426.935,47	127,82	25,56	102,26
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.403.378,76	280.675,76	1.122.703,00	125.190,11	25.037,95	100.152,16	-	-	-
SERRA	14,551	68.068.547,13	13.613.709,43	54.454.837,70	5.867.034,62	1.173.406,84	4.693.627,78	1.841,57	368,31	1.473,26
SOORETAMA	0,782	3.658.140,61	731.628,12	2.926.512,49	301.388,24	60.277,58	241.110,66	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.137.813,61	427.562,74	1.710.250,87	243.676,84	48.735,30	194.941,54	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.134.212,54	626.842,51	2.507.370,03	432.478,90	86.495,70	345.983,20	1.312,73	262,54	1.050,19
VIANA	3,374	15.783.332,96	3.156.666,59	12.626.666,37	646.470,18	129.293,96	517.176,22	1.531,95	306,39	1.225,56
VILA PAVÃO	0,368	1.721.477,93	344.295,59	1.377.182,34	122.281,75	24.456,28	97.825,47	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.274.550,39	654.910,06	2.619.640,33	269.957,63	53.991,44	215.966,19	-	-	-
VILA VELHA	6,622	30.977.246,85	6.195.449,36	24.781.797,49	7.030.687,23	1.406.137,35	5.624.549,88	1.239,11	247,82	991,29
VITORIA	10,878	50.886.513,33	10.177.302,56	40.709.210,77	6.416.011,85	1.283.202,30	5.132.809,55	2.486,56	497,31	1.989,25
TOTAL	100%	467.792.915,53	93.558.583,02	374.234.332,51	53.586.117,34	10.717.217,18	42.868.900,16	71.198,12	14.239,62	56.958,50

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 53, de 24 de julho de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE e ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JUNHO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/06/2025 A 30/06/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	41.016,44	8.203,29	-	53.805,93	15.819,68	3.163,94	12.655,74
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	18.888,34	3.777,67	-	24.777,99	7.285,07	1.457,01	5.828,06
AGUIA BRANCA	0,519	31.725,08	6.345,02	-	41.617,40	12.236,09	2.447,22	9.788,87
ALEGRE	0,418	25.551,22	5.110,24	-	33.518,45	9.854,88	1.970,98	7.883,90
ALFREDO CHAVES	0,442	27.018,28	5.403,66	-	35.442,95	10.420,71	2.084,14	8.336,57
ALTO RIO NOVO	0,258	15.770,85	3.154,17	-	20.688,42	6.082,68	1.216,54	4.866,14
ANCHIETA	3,478	212.600,84	42.520,17	-	278.892,72	81.998,29	16.399,66	65.598,63
APIACA	0,238	14.548,30	2.909,66	-	19.084,66	5.611,15	1.122,23	4.488,92
ARACRUZ	4,480	273.850,42	54.770,08	-	359.240,76	105.621,73	21.124,35	84.497,38
ATILIO VIVACQUA	0,395	24.145,29	4.829,06	-	31.674,13	9.312,63	1.862,53	7.450,10
BAIXO GUANDU	0,540	33.008,76	6.601,75	-	43.301,34	12.731,19	2.546,24	10.184,95
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	49.696,52	9.939,30	-	65.192,57	19.167,51	3.833,50	15.334,01
BOA ESPERANÇA	0,487	29.769,01	5.953,80	-	39.051,40	11.481,65	2.296,33	9.185,32
BOM JESUS DO NORTE	0,247	15.098,45	3.019,69	-	19.806,36	5.823,34	1.164,67	4.658,67
BREJETUBA	0,407	24.878,82	4.975,76	-	32.636,39	9.595,55	1.919,11	7.676,44
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	158.442,03	31.688,41	-	207.846,44	61.109,71	12.221,94	48.887,77
CARIACICA	8,324	508.823,87	101.764,77	-	667.482,16	196.248,94	39.249,79	156.999,15
CASTELO	0,807	49.329,75	9.865,95	-	64.711,45	19.026,06	3.805,21	15.220,85
COLATINA	2,014	123.110,44	24.622,09	-	161.497,96	47.482,62	9.496,52	37.986,10
CONC. DA BARRA	0,601	36.737,52	7.347,51	-	48.192,79	14.169,34	2.833,87	11.335,47
CONC. CASTELO	0,371	22.678,24	4.535,65	-	29.749,62	8.746,80	1.749,36	6.997,44
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	11.430,81	2.286,16	-	14.995,09	4.408,76	881,75	3.527,01
DOMINGOS MARTINS	1,062	64.917,22	12.983,44	-	85.159,31	25.038,01	5.007,60	20.030,41
DORES DO RIO PRETO	0,349	21.333,44	4.266,69	-	27.985,50	8.228,12	1.645,62	6.582,50
ECOPORANGA	0,571	34.903,70	6.980,74	-	45.787,16	13.462,05	2.692,41	10.769,64
FUNDÃO	0,368	22.494,86	4.498,97	-	29.509,06	8.676,07	1.735,21	6.940,86
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	32.458,61	6.491,72	-	42.579,65	12.519,00	2.503,80	10.015,20
GUAÇUI	0,367	22.433,73	4.486,75	-	29.428,87	8.652,49	1.730,50	6.921,99
GUARAPARI	0,790	48.290,59	9.658,12	-	63.348,26	18.625,26	3.725,05	14.900,21
IBATIBA	0,339	20.722,16	4.144,43	-	27.183,62	7.992,36	1.598,47	6.393,89
IBIRACU	0,307	18.766,09	3.753,22	-	24.617,62	7.237,92	1.447,58	5.790,34
IBITIRAMA	0,284	17.360,16	3.472,03	-	22.773,30	6.695,66	1.339,13	5.356,53
ICONHA	0,314	19.193,98	3.838,80	-	25.178,93	7.402,95	1.480,59	5.922,36
IRUPUI	0,316	19.316,24	3.863,25	-	25.339,30	7.450,10	1.490,02	5.960,08
ITAGUAÇU	0,404	24.695,44	4.939,09	-	32.395,82	9.524,82	1.904,96	7.619,86
ITAPEMIRIM	3,406	208.199,67	41.639,93	-	273.119,20	80.300,80	16.060,16	64.240,64
ITARANA	0,392	23.961,91	4.792,38	-	31.433,57	9.241,90	1.848,38	7.393,52
IUNA	0,500	30.563,66	6.112,73	-	40.093,83	11.788,14	2.357,63	9.430,51
JAGUARE	1,109	67.790,21	13.558,04	-	88.928,13	26.146,09	5.229,22	20.916,87
JERONIMO MONTEIRO	0,216	13.203,50	2.640,70	-	17.320,54	5.092,48	1.018,50	4.073,98
JOÃO NEIVA	0,376	22.983,88	4.596,78	-	30.150,57	8.864,68	1.772,94	7.091,74
LARANJA DA TERRA	0,428	26.162,50	5.232,50	-	34.320,32	10.090,65	2.018,13	8.072,52
LINHARES	4,431	270.855,18	54.171,04	-	355.311,56	104.466,49	20.893,30	83.573,19
MANTENOPOLIS	0,314	19.193,98	3.838,80	-	25.178,93	7.402,95	1.480,59	5.922,36
MARATAIZES	0,585	35.759,49	7.151,90	-	46.909,79	13.792,12	2.758,42	11.033,70
MARECHAL FLORIANO	0,555	33.925,67	6.785,13	-	44.504,15	13.084,83	2.616,97	10.467,86
MARILANDIA	0,505	30.869,30	6.173,86	-	40.494,78	11.906,02	2.381,20	9.524,82
MIMOSO DO SUL	0,469	28.668,72	5.733,74	-	37.608,01	11.057,27	2.211,45	8.845,82
MONTANHA	0,515	31.480,57	6.296,12	-	41.296,65	12.141,78	2.428,36	9.713,42
MUCURICI	0,306	18.704,96	3.740,99	-	24.537,43	7.214,34	1.442,87	5.771,47
MUNIZ FREIRE	0,505	30.869,30	6.173,86	-	40.494,78	11.906,02	2.381,20	9.524,82
MUQUI	0,320	19.560,74	3.912,15	-	25.660,06	7.544,41	1.508,88	6.035,53
NOVA VENECIA	1,225	74.880,98	14.976,20	-	98.229,89	28.880,94	5.776,19	23.104,75
PANCAS	0,435	26.590,39	5.318,08	-	34.881,64	10.255,68	2.051,14	8.204,54
PEDRO CANARIO	0,334	20.416,53	4.083,31	-	26.782,69	7.874,48	1.574,90	6.299,58
PINHEIROS	0,755	46.151,13	9.230,23	-	60.541,69	17.800,09	3.560,02	14.240,07
PIUMA	0,365	22.311,47	4.462,30	-	29.268,49	8.605,34	1.721,07	6.884,27
PONTO BELO	0,270	16.504,38	3.300,88	-	21.650,67	6.365,60	1.273,12	5.092,48
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	23.900,79	4.780,16	-	31.353,38	9.218,32	1.843,66	7.374,66
RIO BANANAL	0,882	53.914,30	10.782,86	-	70.725,52	20.794,28	4.158,86	16.635,42
RIO NOVO DO SUL	0,312	19.071,73	3.814,35	-	25.018,55	7.355,80	1.471,16	5.884,64
SANTA LEOPOLDINA	0,518	31.663,96	6.332,79	-	41.537,21	12.212,51	2.442,50	9.770,01
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	133.929,97	26.785,99	-	175.691,19	51.655,63	10.331,13	41.324,50
SANTA TERESA	0,660	40.344,04	8.068,81	-	52.923,86	15.560,34	3.112,07	12.448,27
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	25.734,60	5.146,92	-	33.759,01	9.925,61	1.985,12	7.940,49
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	44.195,06	8.839,01	-	57.975,68	17.045,65	3.409,13	13.636,52
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	17.482,42	3.496,48	-	22.933,67	6.742,82	1.348,56	5.394,26
SÃO MATEUS	1,998	122.132,40	24.426,48	-	160.214,96	47.105,40	9.421,08	37.684,32
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	18.338,20	3.667,64	-	24.056,30	7.072,88	1.414,58	5.658,30
SERRA	14,551	889.463,73	177.892,74	-	1.166.810,78	343.058,42	68.611,68	274.446,74
SOORETAMA	0,782	47.801,57	9.560,31	-	62.706,75	18.436,65	3.687,33	14.749,32
VARGEM ALTA	0,457	27.935,19	5.587,04	-	36.645,76	10.774,36	2.154,87	8.619,49
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	40.955,31	8.191,06	-	53.725,74	15.796,11	3.159,22	12.636,89
VIANA	3,374	206.243,60	41.248,72	-	270.553,19	79.546,36	15.909,27	63.637,09
VILA PAVÃO	0,368	22.494,86	4.498,97	-	29.509,06	8.676,07	1.735,21	6.940,86
VILA VALERIO	0,700	42.789,13	8.557,83	-	56.131,37	16.503,39	3.300,68	13.202,71
VILA VELHA	6,622	404.785,16	80.957,03	-	531.002,75	156.122,11	31.224,42	124.897,69
VITORIA	10,878	664.943,06	132.988,61	-	872.281,48	256.462,80	51.292,56	205.170,24
TOTAL	100%	6.112.732,64	1.222.546,51	-	8.018.766,96	2.357.627,80	471.525,56	1.886.102,24

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresente 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 53, de 24 de julho de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
TRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JUNHO/20
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	
AFONSO CLAUDIO	0,671	202.438,54	5.639,80	22.559,23
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	93.224,30	2.067,46	8.269,87
AGUIA BRANCA	0,519	156.580,63	1.799,21	7.196,88
ALEGRE	0,418	126.109,27	4.167,33	16.669,38
ALFREDO CHAVES	0,442	133.349,99	4.206,99	16.828,01
ALTO RIO NOVO	0,258	77.837,77	2.035,32	8.141,30
ANCHIETA	3,478	1.049.301,43	7.063,72	28.254,92
APIACA	0,238	71.803,84	1.658,08	6.632,39
ARACRUZ	4,480	1.351.601,62	23.937,76	95.751,04
ATILIO VIVACQUA	0,395	119.170,23	1.389,50	5.558,03
BAIXO GUANDU	0,540	162.916,26	9.995,57	39.982,34
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	245.279,50	14.173,26	56.693,05
BOA ESPERANÇA	0,487	146.926,33	3.965,05	15.860,21
BOM JESUS DO NORTE	0,247	74.519,11	6.650,62	26.602,52
BREJETUBA	0,407	122.790,59	4.878,68	19.514,80
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	781.998,09	48.850,43	195.401,77
CARIACICA	8,324	2.511.324,08	114.760,91	459.043,68
CASTELO	0,807	243.469,32	9.555,87	38.223,53
COLATINA	2,014	607.617,34	24.589,22	98.356,89
CONC. DA BARRA	0,601	181.319,77	4.346,86	17.387,47
CONC. CASTELO	0,371	111.929,51	2.189,72	8.758,93
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	56.417,30	715,61	2.862,52
DOMINGOS MARTINS	1,062	320.401,99	9.078,77	36.315,12
DORES DO RIO PRETO	0,349	105.292,18	4.310,16	17.240,67
ECOPORANGA	0,571	172.268,87	4.299,36	17.197,50
FUNDÃO	0,368	111.024,42	2.546,71	10.186,89
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	160.200,99	4.626,03	18.504,19
GUAÇUI	0,367	110.722,72	8.866,11	35.464,49
GUARAPARI	0,790	238.340,47	41.135,33	164.541,33
IBATIBA	0,339	102.275,22	10.531,73	42.126,96
IBIRAÇU	0,307	92.620,91	2.009,91	8.039,68
IBITIRAMA	0,284	85.681,89	2.160,20	8.640,88
ICONHA	0,314	94.732,79	2.737,22	10.948,95
IRUPÍ	0,316	95.336,18	7.332,14	29.328,61
ITAGUAÇU	0,404	121.885,50	2.787,59	11.150,40
ITAPEMIRIM	3,406	1.027.579,26	6.788,21	27.152,89
ITARANA	0,392	118.265,14	2.315,18	9.260,79
IUNA	0,500	150.848,40	6.446,53	25.786,16
JAGUARE	1,109	334.581,74	9.363,40	37.453,67
JERONIMO MONTEIRO	0,216	65.166,51	1.599,82	6.399,30
JOÃO NEIVA	0,376	113.437,99	4.527,94	18.111,79
LARANJA DA TERRA	0,428	129.126,23	3.174,35	12.697,44
LINHARES	4,431	1.336.818,48	49.708,23	198.832,98
MANTENOPOLIS	0,314	94.732,79	4.791,54	19.166,20
MARATAIZES	0,585	176.492,63	10.605,37	42.421,49
MARECHAL FLORIANO	0,555	167.441,71	3.726,03	14.904,16
MARILANDIA	0,505	152.356,88	3.825,11	15.300,49
MIMOSO DO SUL	0,469	141.495,79	5.371,67	21.486,72
MONTANHA	0,515	155.373,85	5.343,66	21.374,68
MUCURICI	0,306	92.319,21	1.364,38	5.457,55
MUNIZ FREIRE	0,505	152.356,88	3.662,72	14.650,95
MUQUI	0,320	96.542,97	4.612,78	18.451,15
NOVA VENECIA	1,225	369.578,56	13.804,01	55.216,09
PANCAS	0,435	131.238,11	5.795,87	23.183,53
PEDRO CANARIO	0,334	100.766,72	3.625,22	14.500,92
PINHEIROS	0,755	227.781,08	6.260,52	25.042,10
PIUMA	0,365	110.119,33	8.052,21	32.208,89
PONTO BELO	0,270	81.458,14	1.714,10	6.856,45
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	117.963,44	4.519,52	18.078,11
RIO BANANAL	0,882	266.096,57	6.786,95	27.147,84
RIO NOVO DO SUL	0,312	94.129,39	2.224,98	8.899,93
SANTA LEOPOLDINA	0,518	156.278,94	2.167,65	8.670,64
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	661.017,67	12.805,84	51.223,41
SANTA TERESA	0,660	199.119,88	5.997,82	23.991,29
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	127.014,36	2.360,22	9.440,92
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	218.126,78	8.677,13	34.708,58
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	86.285,28	2.410,81	9.643,28
SÃO MATEUS	1,998	602.790,19	27.824,41	111.297,69
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	90.509,03	1.590,75	6.363,03
SERRA	14,551	4.389.989,99	100.931,64	403.726,61
SOORETAMA	0,782	235.926,89	4.975,54	19.902,22
VARGEM ALTA	0,457	137.875,43	3.034,19	12.136,76
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	202.136,85	7.764,86	31.059,48
VIANA	3,374	1.017.924,96	11.519,88	46.079,57
VILA PAVÃO	0,368	111.024,42	1.527,42	6.109,71
VILA VALERIO	0,700	211.187,75	3.854,07	15.416,35
VILA VELHA	6,622	1.997.836,14	116.857,24	467.428,96
VITORIA	10,878	3.281.857,69	103.645,66	414.582,65
TOTAL	100%	30.169.679,00	999.013,66	3.996.057,85

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.

2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em junho, mas efetivamente transferidos em julho, €

3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.